



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

DECRETO Nº 11.287/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 12/12/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 11.066/2025

“NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11.145/2025, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersectorial pela Primeira Infância no Município de Muniz Freire/ES;

Considerando o §5º do art. 3º, pelo qual dispõe que o Comitê estará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social e será coordenado pelo representante da mesma.

Decreta

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal Intersectorial pela Primeira Infância no município de Muniz Freire/ES, que será composto com os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Social;
Titular: Edinilson de Aguiar Fontes
Suplente: Marcela Vitório Fernandes
- II. Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Solange Sousa de Assis Paula
Suplente: Denise Cordeiro de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

III. Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rita de Cássia Fontes

Suplente: Karine da Silva Neves

IV. Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Lineker Costa Alves

Suplente: Ana Paula Ferreira

V. Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Gesiara Gabriela da Silva

Suplente: Maria José Feletti Bolzan

SOCIEDADE CIVIL

VI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: IVANILDES MARIA VIANA

VII. Conselho Municipal de Assistência Social;

Titular: Maria do Carmo Gomes de Souza

Suplente: Josiayne Aguiar da Silva

VIII. Conselho Municipal de Educação;

Titular: Rafael Saad Moreira

Suplente: Elói Bruno Timoteo

IX. Conselho Municipal de Saúde;

Titular: André Saloto Figueiredo

Suplente: Rita de Cássia Fontes

X. AACAM

Titular: Juliana Santolin de Oliveira da Silva

Suplente: Bruno Rodrigues

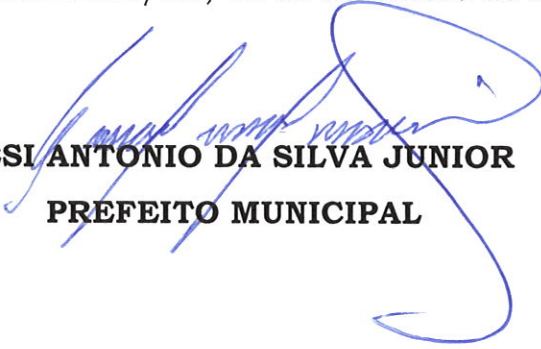


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 11 de dezembro de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL